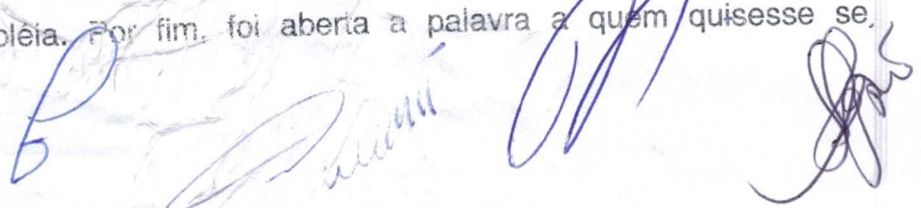


**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL
DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2017 às 14:00 horas, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração do INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, reuniram-se na Rua Luís Portela da Silva, nº. 511, Itaigara, Salvador, Bahia, em cumprimento ao quanto determina o art. 23, alínea “I” do Estatuto Social. Assumiu a presidência da mesa o Sr. **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**, presidente do conselho de administração, que designou para secretária a Sr^a. **CYNTIA FACÓ BITTENCOURT**, declarando-se iniciada a reunião. Foi lida a ordem do dia para qual foi convocada esta reunião que tem os seguintes objetivos: a) Deliberação sobre a abertura de filial no município do Rio de Janeiro-RJ; b) Nomeação do Responsável pela filial; c) O que ocorrer. Em seguida o Presidente determinou a contagem dos membros presentes, com vistas a verificar a presença do quórum necessário para proceder as deliberações. Verificado o número necessário de membros presentes, o presidente determinou a leitura da ordem do dia e franqueou a palavra ao superintendente do IGH, Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, que, deliberando sobre o item “a” da pauta, apresentou justificativas acerca da necessidade de instalação de uma filial no município do Rio de Janeiro, informando que a abertura da filial se faz necessária por conta da prospecção de novos negócios no referido município. O superintendente apresentou sugestão do endereço onde deverá funcionar a referida filial. A questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos membros da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, na forma a seguir transcrita: **“Foi aprovada, por unanimidade, a abertura da filial desta instituição no município do Rio de Janeiro-RJ, com endereço na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, Torre 1000, Sala 310, Del Castilho, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.765-000, anotando-se onde couber e produzindo-se para todos os fins os efeitos legais”**. Em seguida, deliberando sobre o item “b” da pauta, foi apresentado o nome de **ELISIO DA SILVA NOSSA NETO**, brasileiro, administrador, casado, portador do RG nº. 04843058-75, CPF nº. 482.921.095-87, residente e domiciliado na Rua Zélia Ribeiro de Carvalho, nº. 99, Vale das Palmeiras, Casimiro de Abreu – RJ, CEP 28.860-000, para assumir a função de responsável pela filial, tendo sido a indicação aprovada por unanimidade pelos membros da assembleia. Por fim, foi aberta a palavra a quem quisesse se



REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
MICROFILMADO
45955

manifestar, não havendo manifestação de nenhum dos presentes. Nada tendo mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim CYNTIA FACÓ BITTENCOURT, secretária dessa reunião, pelos membros presentes da Assembléia Geral e pelo Superintendente do instituto.

Cyntia Facó Bittencourt

CYNTIA FACÓ BITTENCOURT
Membro do Conselho de Adm.
Secretária da Assembléia

Paulo Brito Bittencourt

PAULO BRITO BITTENCOURT
Superintendente

Sirlei Santana de Jesus Brito

SIRLEI SANTANA DE JESUS BRITO
Membro do Conselho de Adm.

Joel Sobral de Andrade

JOEL SOBRAL DE ANDRADE
Pres. do Conselho de Adm.

Inocencio Maia Matos

INOCÊNCIO MAIA MATOS
Membro do Conselho Adm.

ELÍSIO DA SILVA NOSSA NETO
Responsável pela Filial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
1º Ofício - SALVADOR - BA
O presente documento foi protocolado, registrado e
microfilmado sob nº 45955, Rolo 5055. Dou fé
Salvador, *11/01/2013*
Ant. José Carvalho Oficial
Servidor Substituto

FOI EFETUADA A COMPETENTE
AVERBAÇÃO À MARGEM DO
REGISTRO *MC 29848* NO LIVRO



PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do 1º Ofício da
Comarca de Salvador/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado em 11/05/2017.

Natureza do Ato:

**REGISTRO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL,
DATADA DE 17.01.2017.**

Registrado sob nº 45955, Livro - A, Microfilme sob nº 45955.

DAJE Nº 9999.018.332174 – Valor R\$ R\$ 326,12.

Emolumentos R\$155,89; Taxa; Fiscal R\$111,86; FECOM R\$47,94; PGE R\$6,26; Def. Pública R\$4,17.

Salvador/BA, 11 de maio de 2017

ARI JOSÉ CARVALHAL – Servidor Substituto

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB020335-7
31CJZDVFIG
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

